



M. Souza



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 20, DE 08 DE ABRIL DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 4/2021 QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITE INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o teor do Processo Administrativo nº 04775/2026,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 4, de 21 de janeiro de 2026, que designa membros para compor o Comitê Intersetorial de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, passa a vigorar com a seguinte redação:

I -

Suplente: Marta Alessandra dos Anjos.

V -

Titular: Márcia de Oliveira Pereira Chaves;

Suplente: Bárbara Baiense Silva Rizzo.

VII -

Titular: Cintia Laurindo Pinto;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que Presidente Kennedy/ES, 08 de abril de 2026.

Decreto nº 20/2026
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019

Data: 09/04/2026

Servidor(a): M. Souza
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Dorlei Fontão da Cruz
Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

Ivone da Silva de Almeida Silveira
Ivone da Silva de Almeida Silveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO
Decreto nº 20, de 08
de abril de 2026
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 09/04/2026